

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.496, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017


Dispõe sobre a denominação de Espaço Professora Olga Carneiro Silveira em logradouro público desta cidade.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Espaço Professora Olga Carneiro Silveira” a área lateral anexa à Igreja de São Januário, da Rua Frei Pedro, desta cidade de Ubá/MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 16 de novembro de 2017.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 17/11/2017